



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Liso, 24/11/09  
A. Pinheiro

### Assessoria de Plenário e Distribuição

Apresentado ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 25.11.09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

### PROJETO DE LEI (do Poder Executivo) PL 1492/2009

Estende a Parcela Pecuniária instituída pelo art. 1 da Lei n. 2.277, de 18 de setembro de 2001, alterada pelo art. 14 da Lei n. 3.782, de 20 de janeiro de 2006, aos servidores da Fundação Nacional de Saúde lotados, mediante convênio, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

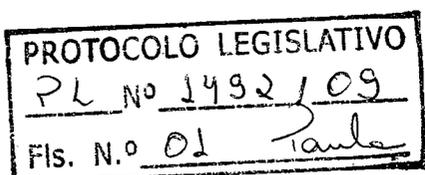
**Art. 1º.** A Parcela Pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº. 2.277, de 18 de setembro de 2001, alterada pelo art. 14 da Lei nº. 3.782, de 20 de janeiro de 2006, fica estendida, a partir de 1º de novembro de 2009, em caráter eventual e precário a título de incentivo à colaboração prestada ao Sistema de Saúde distrital, aos servidores ativos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, lotados, mediante convênio, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, enquanto perdurar sua atuação junto ao Governo do Distrito Federal.

§ 1º A fim de atender ao disposto no caput, a Parcela Pecuniária em questão fica acrescida de 1 cota de nível superior, 156 cotas de nível médio e 5 quotas de nível básico.

§ 2º A Parcela Pecuniária a que se refere este artigo tem seus valores reajustados na forma do Anexov Único desta Lei, observado as respectivas datas de vigência.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO

Parcela Pecuniária

Nível do Cargo de Origem	Valor		
	1º/11/2009	1º/09/2010	1º/09/2011
Nível Superior	466,40	494,38	524,05
Nível Médio	583,00	617,98	655,06
Nível Básico	1.166,00	1.235,96	1.310,12

Enle Holley *Enle Holley*  
*[Signature]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1492/09  
Fls. N.º 02 *Paula*